



RESPOSTA AOS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO – BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

09 de março de 2019

RECURSO 01

Candidata: Celina Cândida Ferreira Rodrigues

RESPOSTA

O Grupo Gestor, após analisar os argumentos da candidata, esclarece que:

1) O item 5.1, letra (d), do edital indica que o candidato deve possuir nível de proficiência na língua estrangeira, conforme critérios descritos no item 9.1. Essa informação tem como objetivo alertar o candidato de que, uma vez inscrito, haverá a obrigatoriedade de realizar um teste e atingir conceitos mínimos exigidos pela CAPES para que esteja apto a ser indicado como bolsista. Contudo, o edital não requer apresentação de nenhuma documentação comprobatória de proficiência de língua estrangeira no ato da inscrição. Isso pode ser claramente observado na cláusula 6, a qual descreve quais os documentos obrigatórios devem ser apresentados na proposição da candidatura.

2) Existe sim a possibilidade de candidatos aprovados ainda não terem realizado o teste de proficiência de língua estrangeira, uma vez que o edital não exige comprovação deste quesito na inscrição, somente no período de indicação. O item 9.1 estabelece que *“Os candidatos selecionados deverão entregar ao respectivo Coordenador do subprojeto de pesquisa cuja cota de bolsa foi aprovada, durante o período de indicação dos bolsistas, definido no item 4.1 deste Edital, os seguintes documentos, seguindo as exigências da CAPES para concessão e implementação das bolsas: (a) Carta de aceite definitiva da Instituição no exterior, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando o mês/ano de início e término da bolsa de forma a se compatibilizar com o prazo definido pelo INPE; (b) Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, conforme critérios mínimos ...”*, critérios esses definidos no Anexo XII do Edital 47/2017 o qual estabelece todas as regras do PrInt/CAPES.

3) A data de realização do teste depende da janela de implementação que o candidato escolheu no ato da inscrição. Conforme o cronograma do item 4.1, os candidatos aprovados têm até o dia 19 de junho de 2020 para apresentar resultado válido do teste de proficiência de língua estrangeira. Portanto, todos os candidatos aprovados do subprojeto “Uso de satélites para soluções ambientais informando nações globalmente (SENSING)” possuem este prazo para realização do teste e apresentação do resultado válido conforme os critérios do item 9.1 do edital.

Diante do exposto, o Grupo Gestor indeferiu o recurso interposto pois entendeu que ele não indicou nenhuma falha ou vício no processo seletivo com potencial prejuízo a algum candidato.